MARINHA DO BRASIL
GRUPO DE EMBARCAÇÕES DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS DO MATO GROSSO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de bomba de porão

OM: GRUPO DE EMBARCAÇÕES DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS DO MATO GROSSO	
Setor Responsável: Divisão de Aprestamento	
Responsável pela Demanda: Davi Henrique Uchôa Pinto Marques	**NIP:** 14.0272.59
E-mail: davi.uchoa@marinha.mil.br	**Telefone:** (67) 3234-1152

1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: A Aquisição de 5 bombas de porão, para esgoto das lanchas LOpRiB e as EDVP'sé necessária para manter as condições operativas dos meios navais e garantir a eficiência e a eficácia do cumprimento da missão desta Organização Militar de apoiar as Operações Ribeirinhas no âmbito do Comando do 6º Distrito Naval.

2 – Quantidade estimada a ser contratada: Conforme Mapa Comparativo de Preços.

3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais:03 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 30 dias para entrega do material, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinando entre a Administração e a empresa adjudicada.

4 – Estudo Técnico Preliminar:
Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.

5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de 1.407,45 **(Mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:**
5.1 Ação interna: 786106 -
5.2 Fonte de recursos:1000000000
5.3 Natureza de Despesa (ND):339030 -
5.4 Programa de Trabalho (PT): P4N6EB001L0-

6 – Estimativa da despesa: Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

Sea River **CNPJ: 82.322.348/0001-60**	**Valor médio de referência**
1.407,45	**1.407,45**

	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R$ 62.725,59 / R$ 125.451,15?	X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?	X	
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 62.725,59 / R$ 125.451,15?		X

7 – Parecer Jurídico: Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU n° 1, de 13 de setembro de 2021:"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021."

8 – Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:

Leonardo Carvalho da Silva	**Assinatura:**

9 – Responsável pela confecção do Documento:

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO CARVALHO DA SILVA
Data: 13/11/2026 15:13:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ladário, MS, na data da assinatura

Leonardo Carvalho da Silva
Auxiliar de Finanças
Responsável pela Área Demandante

10 – Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, na data da assinatura

Rafael Gama Barros
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL GAMA BARROS
Data: 13/11/2026 15:21:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br